



PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Agente de Execução

R Carlos Seixas, 255, s/C-V Dtª
3030-177 COIMBRA

Notificação

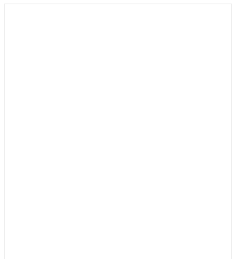
PROCESSO: 1214/23.0T8ANS
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria
Ansião - Juízo de Execução - Juiz 2

Telefone: 211950620/918475833
Email: 5738@solicitador.net
De 2ª Feira a 6ª Feira das 10 horas às 18 horas
Nif: 217275907

Exequente: Correia e Correia, Lda
Executado: A. Rodrigues & Filhos, Lda

Exmo(a) Senhor(a)
Dr(a) Susana Santos Valente
Ilustre Mandatário(a)
Via Telemática

Data: **31-01-2024** Documento: **o98LxLESaL6I** Referência interna do processo: **PE/1676/2023**

OBJETO E FUNDAMENTO DA NOTIFICAÇÃO
Fica V. Exa. notificado(a), na qualidade de Mandatário do Exequente, relativamente ao processo supra identificado, para no prazo de 10 dias, reclamar, querendo, da conta de que se envia cópia.
DOCUMENTOS ANEXOS
CONTA PE-1676.2023.pdf
DATA E ASSINATURA
31-01-2024




PROVA DE LEGITIMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 37º da Portaria 282/2013 de 29 de agosto, a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução certifica que este documento foi gerado através do sistema informático de suporte à atividade dos agentes de execução (SISAAE), fazendo assim prova de que o agente de execução **PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES, cédula 5738, nif 217275907, com domicílio profissional na R Carlos Seixas, 255, s/C-V Dtª, 3030-177 COIMBRA, se encontra designado no processo 1214/23.0T8ANS, Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Ansião - Juízo de Execução - Juiz 2** (valor do processo: 3395.40 euros) em que é Exequente Correia e Correia, Lda, e Executado A. Rodrigues & Filhos, Lda.

Este documento foi emitido no dia 31-01-2024, podendo ser consultado o seu suporte eletrónico através da página de internet www.solicitador.org, utilizando a opção "validar documentos", inserindo o identificador do documento o98LxLESaL6I.

Caso verifique desconformidade entre o documento em papel e o suporte eletrónico contacte os serviços da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução para o email geral@osae.pt.



PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Agente de Execução
Cédula 5738

APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES / NOTA DISCRIMINATIVA - PORTARIA 225/2013 de 10 JULHO				
Identificação do Processo				
PROCESSO: 1214/23.0T8ANS PE-1676/2023				
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Ansião - Juízo de Execução - Juiz 2 - 3.395,40 €				
Exequente: Correia & Correia, LDA				
Mandatário: Susana Santos Valente				
Executado: A. Rodrigues & Filhos, LDA				
Lisboa, 31 de janeiro de 2024				
Valor Refª - UC (Unidade de Conta) = 102.00 €				
1. Honorários e Despesas do Agente de Execução				
Refª	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Total
1.1.	Tramitação do processo executivo para PQC com recuperação ou garantia total ou parcial do crédito, por executado (limite 6 citações ou notificações postais e 2 diligências externas)	1	255.00	255.00
1.2.	Tramitação do processo executivo para PQC sem recuperação ou garantia total ou parcial do crédito, por executado (limite 6 citações ou notificações postais e 2 diligências externas)	0	153.00	0.00
	Tramitação do processo executivo para PQC sem recuperação ou insolvência do executado, sem citação prévia, com desistência no prazo de 10 dias a contar da notificação do resultado das consultas - artº 18º, n.º 2 da Portaria 225/2013	0	76.50	0.00
1.3	Venda por negociação particular (incluindo a intervenção na outorga do título de transmissão) - 1% do valor da venda	0	0.00	0.00
	Valor da venda para efeitos de cálculo da percentagem		0.00	
OUTROS ATOS				
1.4	Consulta eletrónica a todas as bases de dados nos termos do artº 31º-A	0	15.30	0.00
5.1	Certidões em papel (até 20 páginas)	0	25.50	0.00
5.2	por cada página a mais	0	1.02	0.00
5.3	Certidões eletrónicas	0	16.32	0.00
Atos que excedam os previstos nos pontos 1.2 e 1.3				
	Citação ou notificação sob forma de citação - via postal - artº 18º, n.º 3, al. a)	0	20.40	0.00
	Citação eletrónica ou notificação via postal - artº 18º, n.º 3, al. b)	0	5.10	0.00
	Ato externo - penhora, citação, afixação de Edital, apreensão de bens, assistência a abertura propostas no tribunal - artº 18º, n.º 3, al. c)	0	51.00	0.00
	Por ato externo frustrado	0	25.50	0.00
Atos praticados a requerimento do exequente - art. 13º n.º 2				
		0	0.00	0.00
Anexo II - percentagem sobre o valor recuperado ou garantido				
	Valor recuperado ou garantido até 160 UC (16 320,00 €) - antes da 1ª penhora	Tx Única	Valor	Total
	Valor recuperado ou garantido até 160 UC (16 320,00 €) - após a penhora e antes da venda	10%	0.00	0.00
	Valor recuperado ou garantido até 160 UC (16 320,00 €) - após a venda	8%	4 739.05	355.43
	Valor recuperado ou garantido superior a 160 UC (16 320,00 €) - antes da 1ª penhora	5%	0.00	0.00
	Valor recuperado ou garantido superior a 160 UC (16 320,00 €) - após a penhora e antes da venda	4%	0.00	0.00
	Valor recuperado ou garantido superior a 160 UC (16 320,00 €) - após a venda	3%	0.00	0.00
	Valor recuperado ou garantido superior a 160 UC (16 320,00 €) - após a venda	2%	0.00	0.00
	Subtotal			355.43
	Redução prevista no n.º 11 do artº 18 (garantia real prévia à execução) - 50% do valor apurado	0	50%	0.00
	remuneração adicional mínima quando a percentagem do valor adicional seja inferior a 1 UC - n.º 10 do artº 18º	0	102.00	0.00
	TOTAL valor recuperado ou garantido			355.43
	TOTAL HONORÁRIOS + DESPESAS DO AGENTE DE EXECUÇÃO (s/impostos)			610.43
	IVA (23%)			140.40
	IRS (0%)			0.00
	TOTAL HONORÁRIOS DO AGENTE DE EXECUÇÃO (c/impostos)			750.83
	Adiantamentos efectuados ao Agente de Execução - FASE 1 (s/impostos)	1	76.50	76.50

	Adiantamentos efectuados ao Agente de Execução - FASE 2 (s/impostos)	0	25.50	0.00
	Adiantamentos efectuados ao Agente de Execução - FASE 3 (s/impostos)	0	51.00	0.00
	Adiantamentos efectuados ao Agente de Execução - FASE 4 (s/impostos)	0	102.00	0.00
	Outros adiantamentos efetuados ao Agente de Execução	0	55.30	0.00
	Saldo a favor do Agente de Execução (s/impostos)			533.93
	IVA (23%)			122.80
	IRS (0%)			0.00
	SALDO A FAVOR DO AGENTE DE EXECUÇÃO (honorários)			656.73
	Despesas com comprovativo/recibo			
	Despesas de expediente	1	35.00	35.00
	registo penhora imóveis	0	0.00	0.00
	registo penhora automóvel	0	55.30	0.00
	Conversão da penhora em hipoteca/penhor - imposto de selo	0	0.00	0.00
	emolumentos instituições de crédito - consulta saldos bancários - penhora efectiva	0	0.81	0.00
	Cancelamento penhora	0	45.00	0.00
	Sub total despesas	0		35.00
	SALDO A FAVOR DO AGENTE DE EXECUÇÃO (honorários + despesas)			691.73
	2. CUSTAS DE PARTE			
	Honorários e despesas do Agente de Execução			785.83
	Taxa de justiça			25.50
	Total			811.33
	3. DEVIDO AOS CÖFRES			
	Taxa de justiça			25.50
	taxa de justiça paga pelo exequente			25.50
	Juros compulsórios a favor do Estado (50%)			657.67
	saldo a favor dos cofres do Estado			657.67
	4. CONTA DO EXEQUENTE			
	Quantia Exequenda			3 395.40
	pensões vincendas (após outubro de 2021)			0.00
	Juros (comerciais)			2.81
	Juros (civis)			0.00
	Juros compulsórios (50%)			657.67
	Imposto de selo			0.00
	Custas de parte (quadro 2)			811.33
	DEVIDO AO EXEQUENTE			4 867.21
	Adiantamentos efectuados ao Exequente pelo Agente de Execução			0.00
	SALDO A FAVOR DO EXEQUENTE			4 867.21
	Devido ao Exequente (quadro 4)			4 867.21
	Devido aos Cofres do Estado (50% dos juros compulsórios)			657.67
	Quantias recuperadas não depositadas na conta AE (pagamentos efectuados directamente ao exequente)			0.00
	Quantias recuperadas ainda não depositadas na conta AE (penhora bancária)			0.00
	Quantias depositadas na conta AE (provenientes de penhora, pagamentos voluntários, vendas)			5 524.88
	SALDO			0.00
	6. APURAMENTO FINAL			
	Valor(es) recuperado(s)			5 524.88
	Devido ao Exequente (saldo do quadro 4 - saldo do quadro 1)			4 175.48
	Devido pelo executado (quantias ainda em falta) OU A devolver ao executado (quantias penhoradas em excesso)			0.00
	Devido ao Agente de Execução (saldo do quadro 1)			691.73
	A pagar aos cofres do Estados - 50% dos juros compulsórios			657.67
	Saldo			

O Agente de Execução
PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES